



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014-SEGOV,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO DE GOVERNO - SEGOV E A EMPRESA **RG
SOFTWARE LTDA-ME**, conforme a seguir melhor se declara:

Pelo Presente 1º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2014-SEGOV, para **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na, BR-316, Av. Magalhães, s/n, Bairro Guanabara - Ananindeua – Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - SEGOV**, representada por seu titular, **EDUARDO DE MORAES LANDÉ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 15.166.831-SSP/SP e CPF/MF nº 106.268.578-48, residente e domiciliado na cidade de Belém, estado do Pará, doravante nomeado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RG SOFTWARE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.701.966/0001-81, com sede Rua senador Manoel Barata nº 872-B – Centro – Belém - PA, no ato representada por **ROBERTO JOSÉ GARCEZ DOS SANTOS**, sócio-diretor, de RG nº 2068413, e CPF132.994.172-15, residente e domiciliada na cidade de Belém, estado do Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm ajustado e contratado, conforme o disposto no Processo nº 017/2015/SEGOV/PMA, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17/07/2003, do Decreto municipal nº 11.698/2009, tem entre si justos e acertados o presente termo aditivo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente instrumento tem por OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº001/2014-SEGOV, celebrada entre as partes em 01 de maio de 2014;

PARAGRAFO PRIMEIRO- Conforme art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, neste ato prorrogamos a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 01/05/2015 e termino em 01/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 04.122.0018.2032 - Autuação Do Instituto Escola De Governo.

Natureza da despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICAS.

Sub-elemento: 33.90.39.11 – Locação de SOFTWARE.

Fonte de Recurso: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro.

Valor: R\$ 28.992,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, nº 001/2014-SEGOV, firmado em 01 de maio de 2014, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO**

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Ananindeua-Pa, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua-PA, 01 de maio de 2015.

EDUARDO DE MORAES LANDÉ
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO
CONTRATANTE

ROBERTO JOSÉ GARCEZ DOS SANTOS
RG SOFTWARE LTDA-ME
CNPJ SOB O Nº 02.701.966/0001-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome: _____ RGnº _____

2- _____
Nome: _____ RGnº _____